SF/25268.56836-58 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante da construção de prisão de segurança máxima na Guiana Francesa.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, informações sobre medidas de segurança nas fronteiras da Região Norte diante da construção de prisão de segurança máxima na Guiana Francesa.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais providências estão sendo adotadas pelo Governo Federal para monitorar e mitigar os potenciais impactos da construção de uma prisão de segurança máxima na Guiana Francesa, destinada a abrigar criminosos de alta periculosidade, sobre a segurança das fronteiras brasileiras, especialmente nos estados do Amapá e Roraima?
2. Existe algum plano para o fortalecimento da presença das forças de segurança federais nas áreas fronteiriças da Região Norte, com destaque para Roraima, que já enfrenta situação crítica em razão

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9815107963

SF/25268.56836-58 (LexEdit)

da imigração em massa, tráfico transfronteiriço e pressão sobre os sistemas locais

3. Há previsão de ampliação de investimentos em infraestrutura de vigilância, tecnologia e integração entre os órgãos de segurança federal e estaduais para o enfrentamento de riscos derivados da instalação da referida unidade penitenciária em área próxima à soberania brasileira?
4. Quais medidas de cooperação estão sendo articuladas com a República Francesa no tocante à segurança e prevenção de efeitos colaterais da presença de presos de alta periculosidade em região limítrofe com o Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

O projeto do governo francês para instalar uma prisão de segurança máxima na Guiana Francesa, com o objetivo de isolar traficantes e extremistas, representa uma mudança geopolítica significativa na Amazônia internacional. Dada a proximidade da instalação com o território brasileiro, especialmente com áreas de fronteira de difícil acesso e baixa presença do Estado, impõe-se ao Brasil adotar medidas preventivas e coordenadas para assegurar a integridade do território e a proteção da população local.

A preocupação se intensifica no caso de Roraima, que há anos enfrenta uma crise migratória sem precedentes, decorrente do colapso institucional da Venezuela. O ingresso diário de milhares de imigrantes sobrecarrega a estrutura dos municípios, afeta gravemente o sistema de saúde pública, reduz a capacidade de atendimento educacional e pressiona os índices de segurança, com aumento de conflitos, crimes e vulnerabilidades sociais. Mesmo diante desse cenário, a resposta da União tem sido aquém do necessário, deixando o estado isolado para lidar com problemas complexos de natureza internacional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9815107963

SF/25268.56836-58 (LexEdit)

Não se trata apenas de proteger os limites geográficos, mas de garantir dignidade, desenvolvimento e paz social à população brasileira que vive nessas regiões. O avanço da criminalidade transfronteiriça, somado à falta de investimentos federais em segurança, infraestrutura e políticas públicas em Roraima, agrava a sensação de abandono e aumenta o risco de desestabilização.

Diante disso, é urgente conhecer as ações que estão sendo planejadas ou executadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, tanto no plano interno quanto nas tratativas diplomáticas com a França.

Ante o exposto, o presente requerimento tem por objetivo obter informações acerca das situações supramencionadas.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9815107963